



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 012/97.-

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

D E C R E T A :

ARTº 1º - FICA SUPLEMENTADA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, AS SEGUINTE VERBAS:

15814862.006000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00.-
04161112.003000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ <u>8.000,00.-</u>
SOMA.	R\$ 13.000,00.-

ARTº 2º - A SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA PELO ARTIGO 1º SERÁ REDUZIDA POR CONTA DAS SEGUINTE VERBAS:

15814862.006000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 5.000,00.-
04161112.003000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ <u>8.000,00.-</u>
SOMA	R\$ 13.000,00.-

ARTº 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

FLORÍNEA/SP, 06 DE MAIO DE 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA/SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.-

LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
DIRETOR-UNIDADE ADM. ORGAN.
SERV. INTERNOS. FLORÍNEA/SP.